

Nerópolis-GO, 28 de março de 2018.

Decreto 103/2018.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **GILMÁRIO CORDEIRO DA SILVA**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 01/04/2018 à 01º/04/2020.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal